



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 234/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Curitiba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **CURITIBANOS**, através do **Ofício nº 106/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **CURITIBANOS** produz **127%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 602.304,97 (Seiscentos e dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

### **RESOLVE QUE**

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **CURITIBANOS** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 50.192,08 (Cinquenta mil, cento e noventa e dois reais e oito centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**420480 CURITIBANOS**

| <b>Ano de 2023</b> | <b>Teto SISMAC sem Incentivo</b> | <b>Produção Tp. Finan. MAC</b> | <b>Diferença Teto X Produção</b> | <b>Percentual de Execução</b> |
|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| janeiro            | 174.898,94                       | 155.858,35                     | 19.040,59                        | 89%                           |
| fevereiro          | 184.691,60                       | 193.794,45                     | - 9.102,85                       | 105%                          |
| março              | 184.691,60                       | 235.326,59                     | - 50.634,99                      | 127%                          |
| abril              | 184.691,60                       | 228.157,43                     | - 43.465,83                      | 124%                          |
| maio               | 184.691,60                       | 244.197,90                     | - 59.506,30                      | 132%                          |
| junho              | 184.691,60                       | 216.951,45                     | - 32.259,85                      | 117%                          |
| julho              | 184.691,60                       | 235.280,39                     | - 50.588,79                      | 127%                          |
| agosto             | 184.691,60                       | 279.378,50                     | - 94.686,90                      | 151%                          |
| setembro           | 182.690,60                       | 249.239,48                     | - 66.548,88                      | 136%                          |
| outubro            | 182.690,60                       | 271.585,06                     | - 88.894,46                      | 149%                          |
| novembro           | 182.690,60                       | 264.834,67                     | - 82.144,07                      | 145%                          |
| dezembro           | 182.690,60                       | 226.203,24                     | - 43.512,64                      | 124%                          |
| <b>Total</b>       | <b>2.198.502,54</b>              | <b>2.800.807,51</b>            | <b>- 602.304,97</b>              |                               |

**Execução do Teto MAC para o período****127%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **D6Z4Q76E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:40:47  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfRDZaNFE3NkU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **D6Z4Q76E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.